



ATA DA 7^a REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA COLEGIADA

6 DE MAIO DE 2025

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e vinte e nove minutos, teve início, a 7^a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Roberto José Silveira Honorato**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Tiago Sousa Pereira**, **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, **Adriano Pinto de Miranda** e **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, e do Procuradora-Geral, **Diogo Souza Moraes**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos passando à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Adriano Miranda: 1) Processo: 00058.085388/2023-40; Interessado: Concessionária dos Aeroportos da Amazônia S.A.; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento da Notificação de Infração nº 3385.N/2023; Decisão: **provído**, por unanimidade, reformando-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 10736013, proferida pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, afastando-se a aplicação de sanção pecuniária. Na ocasião, a Diretoria Colegiada esclareceu, nos termos do Voto do Relator, que a decisão não acolhe a tese de inaplicabilidade do Apêndice C ao Aeroporto de Porto Velho. Pois, a classificação do aeroporto na Faixa 2 decorre da decisão regulatória legítima e vigente, razão pela qual devem ser mantidas, até que sobrevenha eventual reenquadramento contratual, todas as obrigações previstas para essa categoria, nos termos da regulação aplicável; Relatoria da Diretora Mariana Altoé: 2) Processo: 00058.041142/2024-47; Interessado: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero; Assunto: proposta de revisão de Tarifa Teto do Aeroporto Santos Dumont, localizado no Rio de Janeiro (RJ), objeto da Consulta Pública nº 06/2025, encerrada em 6 de março de 2025; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, parcela extraordinária temporária a ser acrescida à receita teto ordinária do Aeroporto Santos Dumont, localizado no Rio de Janeiro (RJ), no valor de R\$ 20,6889, nos termos propostos pela Infraero, conforme documento nº SEI 10071623 e considerando as contribuições recebidas por ocasião da Consulta Pública. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às dezesseis horas e um minuto, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pinto de Miranda, Diretor, Substituto**, em 22/05/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto José Silveira Honorato, Diretor-Presidente, Substituto**, em 22/05/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé, Diretora**, em 23/05/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 26/05/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 06/06/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11504105** e o código CRC **A7A6C158**.
